Salvador, em 3 de fevereiro de 2026.

Of. nº 229/2026

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 9.121/2025, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, estudar a viabilidade técnica e jurídica para a implantação de programa estadual que autorize e regulamente o porte e o uso de spray de extratos vegetais (spray de pimenta) por mulheres como instrumento de defesa pessoal, estabelecendo critérios de aquisição, uso responsável e distribuição gratuita àquelas amparadas por medidas protetivas judiciais”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 17 de dezembro de 2025, cabendo sua iniciativa ao vereador Jorge Araújo.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jerônimo Rodrigues
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

JCNA